



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 325 de 08 de agosto de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.978,00(um mil novecentos e setenta e oito reais) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.117	Bloco da Protecao Social Basica- Piso Basico		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01820)	1.978,00
Fonte de Recurso: 961 PROCAD SUAS (20.151-0)			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.978,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 08 de agosto de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal